

**VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.**

CNPJ/MF nº 67.571.414/0001-41

NIRE 35.300.338.421

(Companhia Aberta – Novo Mercado)

**COMUNICADO AO MERCADO**

A **Viver Incorporadora e Construtora S.A.** (“**Viver**” ou “**Companhia**”), em cumprimento às disposições constantes da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021 (“Resolução CVM 44”), vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 22 de maio de 2025, recebeu notificação da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**” e “Notificação”, respectivamente), por meio do qual a B3 informa que, no período de 04 de abril de 2025 a 21 de maio de 2025, as ações ordinárias de emissão da Companhia foram cotadas abaixo do valor de R\$ 1,00 (um) real por ação ordinária, descumprindo, desta forma, o item 5.2(f) do Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários e itens 5.1.2(vi) e 5.2 do Manual do Emissor. Em decorrência do descumprimento exposto, a B3 solicitou a divulgação, nesta data, de comunicado ao mercado informando sobre os procedimentos e cronograma a serem adotados pela Companhia para enquadrar a cotação das ações ordinárias de sua emissão em valor igual ou superior a R\$ 1,00 (um real), o que deverá ocorrer até 24 de novembro de 2025.

Em cumprimento à Notificação, a Companhia esclarece aos seus acionistas e ao mercado em geral que já iniciou a avaliação técnica das melhores medidas para enquadrar a cotação de suas ações ao patamar exigido pela B3, com responsabilidade, estratégia e foco em geração de valor. A Companhia divulgará um cronograma claro com os caminhos possíveis, respeitando tanto os prazos regulatórios quanto o interesse de seus acionistas.

Nesse sentido, a Companhia ressalta que manterá seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados sobre quaisquer desdobramentos ou deliberações a respeito do assunto e reitera o seu compromisso com a transparência, a regulamentação aplicável e as melhores práticas de governança corporativa.

A nova administração da Viver está comprometida não apenas com o enquadramento técnico da cotação, mas também com uma agenda mais ampla de fortalecimento da estrutura de capital e reposicionamento estratégico da Companhia no mercado.

Diante do exposto, a Companhia se coloca à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais relacionados ao objeto deste Comunicado ao Mercado que se façam necessários através do e-mail [ri.viver@viver.com.br](mailto:ri.viver@viver.com.br).

São Paulo, 06 de junho de 2025.

**VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.**

Rogério Santos Martins Windberg

Diretor Presidente e de Relações com Investidores

